

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4824/2018 Edital nº 2670/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.941.111/0001-72, com sede na Rua Liberdade, nº 1090, Bairro centro, Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000, resolvem aditar o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Nona do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

> CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 145,41 (cento e quarenta e cinco Reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de abril de 2019.

Empresa Evandro de Souza Bitencourt - ME. Contratada

Giovani Amestoy da Silva **Prefeito Municipal**